

presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 30/09/2022.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES

Presidente do IASB
CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____
2. _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 097/21-IASB, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, representado neste ato por sua Presidente JURANDIR SANTOS DE NOVAES e EMANUELLE DA SERRA FERREIRA, conforme abaixo melhor se especifica.

As partes acima denominadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, o qual se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir definidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO PRINCIPAL: Prestação de serviços de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no Departamento de Assistência, na Seção de Marcação de Consultas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: O Contrato Principal fica prorrogado pelo período de 03/11/2022 a 02/11/2023, desde que subsista a necessidade temporária de excepcional interesse público, podendo ter termo antes desse prazo, a depender da nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para o mesmo cargo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e termos do Contrato Principal.

Em por estarem assentes em tudo quanto acima foi definido, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 03/11/2022.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES

Presidente do IASB
CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____
2. _____

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0878/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 19434, de 16/11/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora MARINEIA DOS SANTOS RIBEIRO (Agente de Trânsito, matrícula nº 4002890-022), referente ao período aquisitivo 06/01/2021 a 05/01/2022, anteriormente marcado para o período 01/12/2022 a 30/12/2022, para o período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Superintendente da SeMOB, em exercício

PORTARIA Nº 0879/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 19576, de 18/11/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor NILSON ROSA DOS REMEDIOS (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341568-015), referente ao período aquisitivo 24/05/2021 a 23/05/2022, anteriormente marcado para o período 01/12/2022 a 30/12/2022, para o período de 05/12/2022 a 03/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Superintendente da SeMOB, em exercício

PORTARIA Nº 0880/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 19645, de 21/11/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora CINTIA VALERIA ALBUQUERQUE LEITE (Inspetora, matrícula nº 0387690-034), referente ao período aquisitivo 01/02/2020 a 31/01/2021, anteriormente marcado para o período de 07/12/2022 a 05/01/2023, para o período de 27/03/2023 a 25/04/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Superintendente da SeMOB, em exercício

PORTARIA Nº 0881/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 19466, de 17/11/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a pedido, o gozo de 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares do servidor MARIO AUGUSTO MELO DA SILVA (Inspetor, matrícula nº 01953834-024), referente ao período aquisitivo 01/04/2021 a 31/03/2022, para o período de 16/12/2022 a 30/12/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Superintendente da SeMOB, em exercício

PORTARIA Nº 0882/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 19378, de 16/11/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a pedido, o gozo de 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares da servidora VITORIA BOUÇÃO DA SILVA BATISTA (Assessora Superior, matrícula nº 0517631-016), referente ao período aquisitivo 01/02/2021 a 31/01/2022, para o período de 19/12/2022 a 02/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Superintendente da SeMOB, em exercício

PORTARIA Nº 0883/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 19611, de 18/11/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a pedido, o gozo de 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares do servidor RONALDO NAZARENO CHAVES CAMPOS (Agente de trânsito, matrícula nº 1833260-136), referente ao período aquisitivo 28/06/2021 a 27/06/2022, para o período de 10/02/2023 a 24/02/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Superintendente da SeMOB, em exercício

PORTARIA Nº 0884/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 19613, de 18/11/2022;

Considerando a autorização da chefia imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO (Agente de Trânsito, matrícula nº 4008243-029), referente ao período aquisitivo 28/06/2021 a 27/06/2022, para o período de 06/02/2023 a 07/03/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Superintendente da SeMOB, em exercício

PORTARIA Nº 0885/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 19646, de 21/11/2022;

Considerando a autorização da chefia imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor ALEX ANDREY LOURENÇO SOARES (Assessor Técnico, matrícula nº 0144045-044), referente ao período aquisitivo 15/02/2021 a 14/02/2022, para os períodos de 02/12/2022 a 16/12/2022 e de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Superintendente da SeMOB, em exercício

PORTARIA Nº 0889/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 19720, de 22/11/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora LUCIA TATIANE AMARAL PINHEIRO (Chefe de Divisão, matrícula nº 0270415-025), referente ao período aquisitivo 13/19/2021 a 12/09/2022, anteriormente marcado para o período 01/12/2022 a 30/12/2022, para o período de 22/12/2022 a 20/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES

Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0890/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 19740, de 22/11/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor CASIO CARDOSO COSTACURTA (Chefe de Divisão, matrícula nº 0518565-017), referente ao período aquisitivo 01/02/2021 a 31/01/2022, anteriormente marcado para o período 01/12/2022 a 15/12/2022, para o período de 16/03/2023 a 30/03/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES

Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0891/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 19742, de 22/11/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor NALDO MAGALHAES DA SILVA (Agente de Trânsito, matrícula nº 4008200-028), referente ao período aquisitivo 28/06/2021 a 27/06/2022, anteriormente marcado para o período 01/12/2022 a 30/12/2022, para o período de 05/12/2022 a 03/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES

Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0892/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 19806, de 23/11/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor LUCIANO DA SILVA LOPES (Motorista, matrícula nº 4000854-029), referente ao período aquisitivo 01/07/2021 a 30/06/2022, anteriormente marcado para o período 02/01/2023 a 31/01/2023, para os períodos de 12/06/2023 a 26/06/2023 e de 16/11/2023 a 30/11/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES

Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0893/2022 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 19836, de 24/11/2022;

Considerando a autorização da chefia imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor DANIEL CIDREIRA LEITE (Inspetor, matrícula nº 0534978-01), referente ao período aquisitivo 14/05/2021 a 13/05/2022, para o período de 05/12/2022 a 19/12/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES

Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0898/2022-SEMOB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando os termos do caput do art. 44 da Lei nº 7.502 de 20 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belém, quanto à exoneração a pedido dos funcionários;

Considerando o Requerimento Interno nº 770/2022, protocolado sob o GDOC 19684, em que o servidor BRUNO SIQUEIRA DE SOUZA solicita sua exoneração do cargo de AGENTE DE TRÂNSITO da SEMOB a partir de 21/11/2022.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, o servidor BRUNO SIQUEIRA DE SOUZA, Matrícula nº 0341703-010, do Cargo de AGENTE DE TRÂNSITO da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB a partir de 21/11/2022.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 21/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2022.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Código do Plano de Ação: 23588020220001-007615
Ente Recebedor: MUNICÍPIO DE BELÉM
Fundo Vinculado:
Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96 - MDR
Vigência: Início: 23/09/2022 Fim: 31/05/2023
Órgão Repassador: Ministério do Desenvolvimento Regional
Processo MDR: 59000.012894/2022-47
Valor: R\$ 22.314.025,76
Objeto: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022.
Programa: 23588020220001 – Gratuidade EC 123/22
Condicionantes: Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano.

Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal.

O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária.

Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.

Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.

Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinada, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial.

As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização.

Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.

Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.

Data de Assinatura: 10/10/2022
Responsável: EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (NAIT) - N.º 117/2022

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB, com fulcro no artigo 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução n.º 918/2022 (revogou a resolução N.º 619/16 CONTRAN), 900/2022 (revogou a resolução n.º 299/08 CONTRAN), do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Considerando a expedição da notificação da autuação, identificação do condutor infrator e aplicação das penalidades de advertência por escrito e de multa, pelo cometimento de infrações de responsabilidade do proprietário ou do condutor do veículo, com vistas a garantir maior eficácia, segurança e transparência dos atos administrativos, NOTIFICA os destinatários, proprietários dos veículos registrados em todo o Território Nacional abaixo relacionados, das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas neste Município, concedendo-lhes o exercício de seu Direito Constitucional de Ampla Defesa, no prazo de 30 dias para interporem Defesa e ainda 30 dias de prazo para realizarem a apresentação do Real Condutor junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Belém (SEMOB), contados a partir desta publicação, na Av. Augusto Montenegro, 4300, Subsolo na Alameda de Serviços Parque Shopping, - CEP 66635-110, Bairro - Parque Verde - Belém-Pará ou Via Postal para Av. Senador Lemos, 3153, Shopping IT Center, 2º Piso, Bairro - Sacramento, Belém - PA, CEP 66120-000.

A DEFESA deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o

requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A INDICAÇÃO DE CONDUTOR deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo ou outro documento de identificação, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

Em cumprimento a Res. 805/20 - Contran, e Art. 5º da CF, segue a NAIT, conforme a Lei 9.503/97

Os formulários para apresentação da Defesa e indicação do Real Condutor estão disponíveis no site da SEMOB (www.belem.pa.gov.br).

Órgão Autuador SEMOB nº 204270

Placa:QEP5F12, Auto:RV3061852, 05/10/2022, 14:52, Av. Centenario, fle. ao PQR. AMB. G. VINGREN, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:OPJ7H59, Auto:RA3061846, 05/10/2022, 14:09, Av. Joao Paulo II em frente a Pass. Ana Deusa, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:NSW1551, Auto:RV3061839, 05/10/2022, 13:02, Av. Centenario, prox. ao posto Independencia, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:QJE2D59, Auto:RV3061836, 05/10/2022, 12:55, Rod Arthur B Pratinha II prox empr Amasa, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:QVA6A42, Auto:RA3061834, 05/10/2022, 12:52, Av. Joao Paulo II em frente a Pass. Ana Deusa, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:QVQ1G27, Auto:RA3061833, 05/10/2022, 12:51, Av. Joao Paulo II em frente a Pass. Ana Deusa, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:NSL6185, Auto:RA3061827, 05/10/2022, 12:43, Av. Joao Paulo II em frente a Pass. Ana Deusa, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:QVH2326, Auto:RA3061822, 05/10/2022, 12:15, Av. Joao Paulo II em frente a Pass. Ana Deusa, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:POL4I23, Auto:RV3061821, 05/10/2022, 12:12, Av. Centenario, fle. ao PQR. AMB. G. VINGREN, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:QDR3030, Auto:RV3061818, 05/10/2022, 12:00, Av. Centenario, fle. ao PQR. AMB. G. VINGREN, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:JV6487, Auto:RV3061817, 05/10/2022, 11:41, Av. Centenario, fle. ao PQR. AMB. G. VINGREN, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:OSW9C01, Auto:RV3061810, 05/10/2022, 10:03, Av. Centenario, fle. ao PQR. AMB. G. VINGREN, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:OTI4J61, Auto:RV3061809, 05/10/2022, 09:47, Av. Centenario, fle. ao PQR. AMB. G. VINGREN, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:QDM7806, Auto:RA3061803, 05/10/2022, 09:18, Av. Joao Paulo II em frente a Pass. Ana Deusa, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:QET1D58, Auto:RA3061802, 05/10/2022, 09:18, Av. Joao Paulo II em frente a Pass. Ana Deusa, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:OPF7703, Auto:RV3061799, 05/10/2022, 08:59, Av. Centenario, prox. ao posto Independencia, Cod. Infracao:74630, Art:218, II, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%
Placa:PXRI845, Auto:RA3061798, 05/10/2022, 08:48, Av. Joao Paulo II em frente a Pass. Ana Deusa, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:QEK8H87, Auto:RA3061794, 05/10/2022, 08:32, Av. Joao Paulo II em frente a Pass. Ana Deusa, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:OTO6091, Auto:RA3061792, 05/10/2022, 08:28, Av. Duque de Caxias com Trav Mauriti B C, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:QDA6443, Auto:RA3061785, 05/10/2022, 08:02, Av. Joao Paulo II em frente a Pass. Ana Deusa, Cod. Infracao:56732, Art:183, Desc:PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRE NA MUDANCA DE SINAL LUMINOSO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:QVZ2F07, Auto:RA3061778, 05/10/2022, 07:34, Av. Duque de Caxias com Trav Mauriti B C, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA
Placa:OFI4066, Auto:RV3061774, 05/10/2022, 07:17, Av. Centenario, fle. ao PQR. AMB. G. VINGREN, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:QVY5D99, Auto:RV3061773, 05/10/2022, 07:16, Av. Centenario, fle. ao PQR. AMB. G. VINGREN, Cod. Infracao:74710, Art:218, III, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
Placa:QVB3349, Auto:RV3061768, 05/10/2022, 06:26, Av. Centenario, fle. ao PQR. AMB. G. VINGREN, Cod. Infracao:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:OTR1663, Auto:RA3061756, 04/10/2022, 21:42, Av. Joao Paulo II em frente a Pass. Ana Deusa, Cod. Infracao:60503, Art:208, Desc:AVANCAR O SINAL